



CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025 - FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.003/2025
ANEXOS

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS: NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTO BÁSICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

Matemática: Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

Conhecimentos Gerais: História, turismo e geografia em nível municipal e nacional. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações históricas e geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea em nível mundial. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. Acontecimentos históricos, evolução, cultura turismo e geografia do Município e do País, sua subdivisão e/ou fronteiras História, Cultura, Turismo e Geografia em nível nacional.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência e Limitações do Poder de Tributar. Tributo e sua classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria. Impostos de Competência da União, Estados e Municípios. Repartição das Receitas Tributárias. Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Simples Nacional – Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei Federal nº 6.830/1980. Legislação Federal do ISS: Lei Complementar Federal nº 116/2003; Lei Complementar Federal nº 147/2014. Emenda Constitucional 132/2023. Auditoria: Conceitos, normas, características e casos práticos



dos diversos tipos de auditoria. Diferença entre auditoria e perícia. Fiscalização Tributária (Capítulo I do Título IV do Código Tributário Nacional). Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Noções básicas de informática. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

INSPETOR SANITÁRIO

Vigilância Sanitária como prática do Sistema Único de Saúde e a municipalização. Noções de Microbiologia e Biossegurança. Conceitos básicos de Análises Clínicas. Vigilância Epidemiológica. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços de Profilaxia e Política Sanitária. Inspeção: aspectos gerais, finalidade, etapas, tipos de inspeção e normas de inspeção. Campo de abrangência da Vigilância Sanitária. Consciência sanitária educativa e a defesa dos direitos do consumidor. Vigilância sanitária das tecnologias dos alimentos. Contaminação física, biológica e química dos alimentos. Coleta de amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório. Boas práticas de manipulação alimentar. Legislação Sanitária. Código Sanitário do Estado do Tocantins. Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 (Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências). Noções básicas de informática. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

CARGOS: NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CONHECIMENTO BÁSICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

Matemática: Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

Conhecimentos Gerais: História, turismo e geografia em nível municipal e nacional. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações históricas e geográficas em nível nacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea em nível mundial. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro. Acontecimentos históricos, evolução, cultura turismo e geografia do Município e do País, sua subdivisão e/ou fronteiras História, Cultura, Turismo e Geografia em nível nacional.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO

Tributo: conceito e classificação (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições diversas). Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e

passiva. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Tributos de competência da União (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições diversas). Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal (impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para custeio do regime previdenciário). Tributos de competência dos municípios e do Distrito Federal (impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para custeio do regime previdenciário e contribuição para custeio do serviço de iluminação pública). Suspensão e extinção do crédito tributário. Tributos municipais. Código Tributário do Município. Noções básicas de informática. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Identificação de impactos ambientais e análise de medidas mitigadoras e compensatórias, incluindo impactos causados por obras, atividades econômicas e ocupações irregulares. Programas de monitoramento ambiental: qualidade do solo, da água e do ar. Manejo de bacias hidrográficas e gestão de recursos hídricos. Licenciamento ambiental: critérios básicos, procedimentos e modalidades. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981 e suas alterações). Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Noções básicas de informática. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES

Direito urbanístico: Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e Ordem urbana. Plano Diretor, Tutela coletiva à ordem urbanística, Usucapião, Parcelamento do solo urbano. Normas Técnicas, fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, obras complementares, sinalização e segurança viária. Vistoria e emissão de parecer; Inspeção e vistoria em obras: condições do terreno, metragem, localização, dimensões, áreas de circulação e ventilação, muros divisórios. Inspeção de obras concluídas, loteamentos públicos ou particulares e em vias públicas. Condições para executar embargos de obras e procedimentos. Noções básicas de informática. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

FISCAL DE TRÂNSITO

Lei nº 9.503/1997 e suas alterações (Código de Trânsito Brasileiro). Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos. Educação para o Trânsito. Medidas Administrativas e Penalidades. Normas do CONTRAN e do SENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito. Sinalização Viária (vertical, horizontal e semaforica, etc.). Fiscalização Eletrônica. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Noções básicas de informática. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Tributo: conceito e classificação (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições diversas). Normas gerais de direito tributário. Noções Gerais de Direito tributário: conceito e classificação. Obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e passiva. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Tributos de competência da União (impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições diversas). Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal (impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para custeio do regime previdenciário). Tributos de competência dos municípios e do Distrito Federal (impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para custeio do regime previdenciário e contribuição para custeio do serviço de iluminação pública). Suspensão e extinção do crédito tributário. Tributos municipais. Código Tributário do Município. Noções básicas de informática. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conceitos e fundamentos da vigilância sanitária. Tipos de inspeção: rotina, denúncia, licenciamento, investigação. Procedimentos de fiscalização e autuação. Coleta e transporte de amostras, análise de laudos laboratoriais e ações corretivas. Controle sanitário de ambientes de trabalho e do meio ambiente: água, resíduos, vetores, alimentos e produtos de consumo. Planejamento das ações da vigilância com base no Plano Municipal de Saúde e pactuação interfederativa. Noções básicas de epidemiologia, biossegurança e saneamento. Protocolos de notificação, vigilância de riscos sanitários e controle de surtos. Noções básicas de informática. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

FISCAL DE ZOONOSES

Noções básicas sobre: Dengue - Esquistossomose - Febre Amarela - Leishmaniose - Doença de Chagas - Febre Maculosa - Leptospirose - Caramujo Africano - Insetos Peçonhentos - Larva Migrans Cutânea (bicho geográfico) - Campanhas Anti-Rábica - Animais Sinantrópicos - Controle de Populações de Cães e Gatos; Modos de transmissão - Sinais indicativos Prevenção - Agente etiológico - Distribuição da Raiva - Deveres do cidadão e do governo; Vigilância Epidemiológica; Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança; Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral; Compreensão e entendimento de avisos e recados; Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências. Noções básicas de informática. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

FISCAL DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença. Vigilância Sanitária: abrangência das ações e ações desenvolvidas por área de abrangência Conceitos de vigilância sanitária. Instrumentos de ação da Vigilância Sanitária. Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas. Inspeções quanto à manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens e armazenamento. Conceito de água potável. Destino dos resíduos e controle de pragas. Higienização adequada e limpeza de máquinas e equipamentos. Lixo: separação, reciclagem e destino. Vigilância de contaminantes químicos ambientais. Noções básicas de informática. Noções básicas de acordo com as atribuições do cargo.

ANEXO II – DECLARAÇÃO COMO PRETO E PARDO, INDÍGENA E QUILOMBOLA

À

Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 003/2025 - Fiscalização

Edital de Concurso Público nº 01.003/2025

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – Estado do Tocantins

Eu, _____

(nome completo, sem abreviações) portador da Cédula de Identidade nº _____,
órgão expedidor _____,

UF _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO ser pessoa preta ou parda ou indígena ou quilombola e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas cotistas de raça e/ou cor no CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025 - FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins – Edital nº 01.003/2025, para o Cargo de _____.

Declaro ainda, estar ciente de que:

I – as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoas pretas ou pardas ou indígenas ou quilombolas que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

II – nos termos do Edital do Concurso Público e da Lei do Estado do Tocantins nº 4.344/2023, a presente declaração por mim apresentada será analisada pela Comissão, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal, se necessário; e

III – declaro estar ciente que se restar provado falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e a anulação de minha nomeação (caso tenha contratado(a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO

Executar serviços de apoio à administração tributária; - Promover o auxílio administrativo em finanças, secretariado, recepção, reprografia, organização de arquivo, catalogação de baixa e média complexidade em finanças, digitação, tratamento de documentos, elaboração de relatórios e planilhas, serviços gerais de escritório e outros, com complexidade e responsabilidades semelhantes; - Providenciar o acompanhamento dos processos administrativos fiscais, com análise dos prazos e emissão de despachos saneadores; - Promover a inscrição, baixa e alterações no cadastro mobiliário e imobiliário dos contribuintes, assim como de outros cadastros da administração tributária; - Tratar de documentos fiscais variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; - Atuar nas áreas administrativas tributárias de cadastro fiscal, arrecadação, cobrança e contencioso, inclusive atividades externas.

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Executar atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho a serem desenvolvidos ou em desenvolvimento, elaboração, implantação e gerenciamento de programas de trabalho, organização de sistemas de informações gerenciais, análise e sistematização de processos de trabalho e assuntos correlatos relativas à área de atuação funcional; - Participar da elaboração, execução e acompanhamento de planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho relativas à área de atuação funcional; - Realizar a execução de atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais, afetas aos objetivos da unidade organizacional municipal e/ou à área de atuação funcional; - Acompanhar a legislação aplicável aos objetivos da unidade organizacional municipal e/ou à área de atuação funcional; - Fiscalizar o cumprimento de obrigações relativas à legislação aplicável a gestão de tributos municipais; - Proceder a notificação e/ou autuação quando houver o descumprimento explícito de normas municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; - Proceder o lançamento de ofício, constituindo os créditos tributários respectivos; - Homologar os lançamentos, na forma da legislação tributária; - Realizar atividades complementares e de apoio às de fiscalização quando necessárias; - Elaborar estudos e emitir pareceres tributários; - Exercer atividades de fiscalização e acompanhamento das receitas municipais que não se constituem em tributos próprios, como repasses constitucionais, tributos de outros entes sujeitos a convênios e preços públicos; - Elaborar relatórios e dados estatísticos sobre suas atividades; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Executar ou auxiliar a execução de atividades relacionadas a fiscalização e ao controle do risco de poluição dos recursos naturais renováveis.

FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES

Tomar todas as providências pertinente à violação das normas de posturas, obras e urbanísticas municipais; - Fiscalizar e proceder o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras municipais ou lei correlatas; - Reunir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários a execução da fiscalização externa; - Emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública policial, quando necessário para a realização de diligências ou inspeções; - Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; - Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; - Fiscalizar as normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênio, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edificações e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa;

Solicitar para outras Secretarias competentes, a vistoria e parecer de obras ou casos que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; - Desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal como atribuições e competência para o exercício do poder de polícia administrativa; - Realizar o acompanhamento e fiscalização das feiras livres, verificando o cumprimento das normas relacionadas a localização, instalação, horário e organização; - Inspeccionar e fiscalizar a realização de eventos e comércio ambulante; - Receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las em depósito público, restituindo-as, mediante o cumprimento das exigências da Lei, inclusive com o pagamento do imposto e das multas devidas, se for o caso; - Notificar, autuar, embargar, interditar e lacrar eventos irregulares; - Inspeccionar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços; - Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral, e de outros estabelecimentos; - Efetuar vistorias prévia para a concessão de inscrição municipal e alvarás; - Notificar, autuar, embargar, interditar ou lacrar estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços; - Fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais; - Realizar diligências e plantões de fiscalização que forem necessários para coibir invasão de áreas públicas e edificação ou ocupação em áreas sem autorização de parcelamento do solo e relatórios sobre as atividades assim efetuadas; - Informar processos referentes à ocupação e parcelamento clandestinos ou irregulares do solo urbano; - Propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar o interesse público na regularização fundiária; - Inspeccionar, de acordo com a legislação em vigor, todas as áreas com risco de ocupação clandestina ou irregular e impedir atividades que identifiquem tais objetivos; - Fiscalizar e dar atendimento às reclamações de poluição visual, poluição sonora, poluição atmosférica, poluição do solo, poluição da água etc.; - Realizar a emissão de laudos de vistoria e pareceres acerca de assuntos ambientais e aferição de ruídos nos termos das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas; - Fiscalizar a ocorrência de degradação ambiental em APP - áreas de preservação permanente (deposição irregular de resíduos, desmatamento, lançamento irregular de efluentes etc.); - Fiscalizar as empresas terceirizadas que prestam serviços públicos de coleta de resíduos sólidos, domiciliares, de saúde, varrição de ruas, avenidas, praças e demais serviços correlates para o Município; - Vistoriar e conferir imóveis (edificados ou não), prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de desdobramento, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se e de certidões de andamento de obras; - Acompanhar e vistoriar obras com alvarás expedidos, conferindo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo órgão próprio; - Percorrer as vias públicas e fiscalizar quadras e lotes detectando obras que não possuem o respectivo alvará de construção ou reconstrução; - Fiscalizar a colocação de tapumes e bandejas (plataformas de segurança), telas de vedação externa e outros anteparos exigidos por lei; - Notificar, autuar, embargar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto autorizado; - Acompanhar arquitetos e engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas em sua área de competência e atuação; - Verificar e orientar o cumprimento das normas municipais e da regulamentação concernente a ocupação e parcelamento do solo, bem como de edificações particulares; - Fiscalizar a limpeza de terrenos baldios, construção de muro e passeio públicos, obstáculos em vias de trânsito de pedestres e colocação de caçambas; fiscalizar o escoamento de concreto e terra em via pública, bem como a retirada de terra em áreas do Município; - Fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, conservação de passeios e logradouros, bem como a sua erradicação; - Fiscalizar o transporte público, dentre outros, o coletivo urbano, os escolares, os táxis e moto táxi.

FISCAL DE TRÂNSITO

Fiscalizar, autuar, aplicar as medidas administrativas e penalidades de advertência e multa e orientar o trânsito nas ruas da cidade; - Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código Brasileiro de Trânsito; - Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código Brasileiro de Trânsito; - Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso,

dimensões e lotação dos veículos; - Participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito; - Realizar levantamento de acidentes de trânsito sem vítimas, auxiliar na coleta de dados estatísticos, promovendo o monitoramento do tráfego de veículos; - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Exercer atividades envolvendo planejamento, inspeção, controle, execução de trabalhos de fiscalização e arrecadação tributária; Atividades internas e externas, relacionadas à tributação, arrecadação, fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias pelos contribuintes municipais, compreendendo assessoramento, planejamento, organização, coordenação, orientação, avaliação, controle, inspeção de tarefas e serviços que lhe sejam cometidas; Promover tratativas e arbitramentos nos termos da legislação tributária; instruir processos administrativos-tributários, através de diligências e informações técnico-fiscais, inclusive perícias fisco-contábeis; Proceder o lançamento de ofício, construindo os créditos tributários respectivos; Homologar os lançamentos, na forma da legislação tributária; Realizar análises e estudos econômico-financeiros e contábeis, relativos aos tributos municipais, ou atinentes ao cálculo, controle e acompanhamento das transferências; Colaborar na programação e execução de treinamento nas áreas de tributação arrecadação e fiscalização, quando solicitados. Realizar atividades complementares e de apoio às de fiscalização quando necessárias.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Executar ou auxiliar a fiscalização relacionada com as atividades de vigilância sanitária, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.

FISCAL DE ZOONOSES

Orientar e aplicar medidas de prevenção para reduzir a morbidade e/ou mortalidade humana causada pelas Zoonoses Urbanas prevalentes. Prevenir e/ou preservar a saúde e o bem estar da população humana, evitando-lhe incômodos e patologias de animais de controle; detectar sintomas de raiva e outras doenças contagiosas em animais; investigar focos de roedores e/ou vetores, promovendo a vigilância e a exterminação dos mesmos; controlar e executar as atividades relativas à investigação de zoonoses transmissíveis ao homem por insetos e roedores, respeitadas a formação, as normas técnicas, a legislação e os regulamentos do serviço.

FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Auxiliar na fiscalização de estabelecimentos e atividades conforme normas municipais, realizando vistorias e inspeções em locais comerciais e públicos, identificando irregularidades e propondo medidas corretivas. Além disso, registrar e documentar ocorrências, elaborar relatórios e orientar os responsáveis sobre a legislação vigente, garantindo a saúde pública e o cumprimento das normas municipais.

INSPETOR SANITÁRIO

Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, como restaurantes, bares, supermercados, farmácias, clínicas, hospitais, frigoríficos e indústrias de alimentos, verificando condições de higiene, segurança e conformidade com normas sanitárias.:- Fiscalizar a manipulação, produção, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos, bebidas, medicamentos, produtos hospitalares e cosméticos, garantindo a ausência de contaminantes e o cumprimento de boas práticas de fabricação.:- Verificar a qualidade da água potável, esgotos e resíduos em áreas urbanas e rurais, incluindo análises laboratoriais para detectar riscos à saúde pública.:- Inspeccionar animais e carcaças em abatedouros e frigoríficos, realizando exames ante-mortem (antes do abate) e post-mortem (após o abate) para assegurar a biossegurança e prevenir doenças zoonóticas.:- Aplicar penalidades, como notificações, multas, interdições ou apreensões, em casos de irregularidades, conforme a legislação sanitária vigente.:- Monitorar e investigar surtos epidemiológicos, doenças

transmitidas por alimentos (DTA), água ou vetores, coordenando ações de controle e notificação compulsória ao sistema de saúde.; - Realizar análises de amostras de alimentos, bebidas e produtos para identificar contaminantes químicos, biológicos ou físicos, emitindo laudos técnicos sobre sua adequação ao consumo. Participar de campanhas preventivas contra epidemias, vacinando animais ou orientando sobre medidas de controle em situações de risco sanitário. Orientar proprietários, responsáveis e a população sobre normas sanitárias, boas práticas de higiene e prevenção de riscos à saúde, promovendo ações educativas em comunidades e estabelecimentos; -Emitir alvarás sanitários, certificados de inspeção, laudos e relatórios técnicos para liberação de estabelecimentos ou produtos, garantindo conformidade com a legislação.; - Capacitar manipuladores de alimentos, profissionais de saúde e equipes de estabelecimentos sobre procedimentos higiênico-sanitários e normativas vigentes (ex.: NR 36, Instrução Normativa nº 79). Elaborar relatórios de inspeções, apurar denúncias e realizar sindicâncias sobre irregularidades sanitárias, encaminhando casos para órgãos competentes como Anvisa ou Ministério Público; - Atuar em conjunto com outros órgãos, como Vigilância Epidemiológica, Meio Ambiente ou Polícia, em operações integradas de fiscalização e controle sanitário; - Manter registros atualizados de inspeções e ações, utilizando sistemas de informação em saúde para monitoramento contínuo; - Executar atividades correlatas, como participação em conselhos municipais de saúde, auditorias internas e atualização profissional conforme resoluções da Anvisa e secretarias locais.